

2019

# Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT



Universidade Federal do Rio  
Grande - FURG

## Sumário

INTRODUÇÃO.....	2
1. LEGISLAÇÃO APLICADA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA.....	3
2. BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO.....	5
3. MATRIZ DA AUDITORIA.....	6
4. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2019 .....	7
4.1 Horas Disponíveis.....	7
4.2 PAINT 2019.....	8
5. OUTRAS AÇÕES.....	11
5.1 Capacitação Dos Auditores Internos Governamentais.....	11
5.2 Outras Atividades .....	12
6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS.....	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

## INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG tem como proposta Orçamentária para o exercício de 2019, a seguinte composição: UO 26273 – UG 154042 – Gestão 15259 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG no valor de R\$479.584.092 e da UO 26395 – UG 150218 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR, R\$71.504.016, perfazendo um total de Proposta orçamentária de R\$551.088.108.

A distribuição geográfica da Universidade Federal do Rio Grande – FURG apresenta-se em 4 campi, conforme segue:

**Quadro 1 - Disposição Geográfica da Universidade Federal do Rio Grande**

<b>Campus da FURG</b>	<b>Total de cursos</b>	<b>Área de terreno (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Área Construída (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Nº de alunos Matriculados</b>
<b>FURG - Sede em Rio Grande:</b>				
• <b>Campus Carreiros;</b>	44			7.776
• <b>Saúde Área Acadêmica</b>	2	2.281.596,64	148.982,65	711
<b>Campus de Santo Antônio da Patrulha</b>	5	318.414,97	4.099,88	238
<b>Campus Santa Vitória do Palmar</b>	5	60.000,00	1.851,92	402
<b>Campus São Lourenço do Sul</b>	4	120.987,50	784,20	227
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>2.780.999,11</b>	<b>155.718,65</b>	<b>9.354</b>

Fonte: a) Cursos e alunos - Prograd (Incluídos dois novos cursos no Campus de Santo Antônio da Patrulha, devidamente aprovados e que serão oferecidos em 2019);

b) Áreas de terreno e construída: Proinfra/Diretoria de Obras (DOB).

O Plano de Auditoria Interna – PAINT tem a finalidade de apresentar o conjunto de procedimentos a serem realizados de forma ordenada e sistêmica, objetivando contribuir com a administração superior, na busca de resultados satisfatórios quanto aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, razoabilidade entre outros, na gestão da FURG.

## 1. LEGISLAÇÃO APLICADA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA

No ano de 2015 teve início um processo de atualização das normas de auditoria aplicadas ao setor público. A IN 24/2015 – CGU (revogada pela IN nº 11 de 9 de outubro de 2018) editou normas para a elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, para a operacionalização dos trabalhos de Auditoria, para a estruturação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e também para o monitoramento das recomendações da auditoria interna. Cada capítulo desta lei institui padrões específicos para o desenvolvimento dos trabalhos da auditoria interna.

Assim, na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deve considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade. Como padrão mínimo de detalhamento do plano anual de auditoria foi **determinado que todos os macroprocessos fossem relacionados e classificados por meio de uma matriz de risco**, com a descrição dos critérios para sua elaboração e a descrição dos resultados alcançados em relação aos riscos associados a cada macroprocesso.

Em 2016 foi publicada a IN MP/CGU 01/2016, que determina a Auditoria Interna auxiliar a organização na realização de seus objetivos a partir de uma sistemática para melhorar a eficácia de seus processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança. Esta norma estabelece ainda que a auditoria interna é a terceira linha de defesa da organização, uma vez que é responsável pela avaliação dos controles internos da gestão.

Esta norma define que a responsabilidade por estabelecer, manter, monitorar e aperfeiçoar os controles internos da gestão é da alta administração da organização, sem prejuízo da responsabilidade dos gestores dos processos organizacionais, cabendo aos demais funcionários e servidores a operacionalização dos controles internos da gestão e a identificação e comunicação de deficiências às instâncias superiores (Art.12).

A IN MP/CGU 01/2016 estabelece que os órgãos e as entidades públicas deverão:

- Instituir pelos seus dirigentes máximos o **Comitê de Governança, Riscos e Controle**, observando as competências definidas na norma (Art. 22 e 23).

- Instituir em até 12 meses a **Política de Gestão de Riscos** a contar da publicação desta norma (Art.17);
- Implementar, manter, monitorar e revisar o **Processo de Gestão de Riscos**, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos – observando os princípios, objetivos e a estrutura do modelo de gestão de riscos definida na norma (Art. 13, 14, 15 e 16);

A efetivação do processo de Gerenciamento de Riscos deve ter por base o Mapeamento de Processos e a Instituição de uma Política de Gestão de Riscos através de um Comitê de Governança, Riscos e Controle, os quais não foram criados ainda no âmbito dessa Universidade.

De acordo com a Instrução Normativa nº 3/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União o trabalho de Auditoria Interna tem por objetivo:

1) **Avaliação da Governança:** As Auditorias Internas devem avaliar o processo de Governança, fazendo recomendações da adoção de medidas apropriadas (item 71), inclusive se a governança de TI provê suporte às estratégias e objetivos da organização (item 72).

2) **Avaliação do Gerenciamento de Riscos:** Compete a Auditoria Interna avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do processo de gerenciamento de riscos da Unidade Auditada, observando se os riscos significativos são identificados, se respostas ao risco são estabelecidas e se as informações sobre riscos relevantes são coletadas e comunicadas de forma oportuna (Art.74).

3) **Avaliação dos Controles Internos da Gestão:** A Auditoria Interna deve auxiliar a Unidade Auditada a manter controles efetivos, a partir da avaliação sobre se eles são identificados, aplicados e efetivos na resposta ao risco, avaliando também se a alta administração tem consciência de sua responsabilidade pela implementação e melhoria contínua desses controles (item 79). Quanto a eficácia dos controles deverá observar ainda no que se refere aos controles internos, governança, operações e sistemas de informação da Unidade Auditada se estão sendo alcançados os objetivos estratégicos, a confiabilidade e integridade das informações, a eficácia e eficiência das operações e programas, a salvaguarda de ativos e a conformidade as leis, regulamentos e procedimentos internos e externos (item 80).

A operacionalização destas atividades da Auditoria interna é detalhada e regulamentada também pelo Manual de Orientações

## Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Dez/2017).

A instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, estabelece nova sistemática para elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.

Além das normas citadas foram utilizados também os seguintes normativos:

- **Decreto 3.591/2000** da Presidência da República dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa CGU nº 7/2017** – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que altera o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa CGU nº 8/2017** – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.
- **Instrução Normativa CGU nº 4/2018** – Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que dispõe sobre a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

## 2. BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO

A elaboração do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2019 da FURG teve como base as normas emanadas pelo Instituto dos Auditores Internos Global (IIA), além de diretrizes emanadas pela **International Organization of Supreme Audit Institutions** (INTOSAI) e a metodologia **COSO –Committee of Sponsoring Organizations**.

**Quadro 2 – Critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos**

Variável	Critério
<b>Probabilidade</b>	Frequência Estimada de Ocorrência
<b>Impacto</b>	Relação com os objetivos Estratégicos Existência de Risco a Imagem Existência de Riscos Financeiros/Orçamentários Existência de Risco Patrimonial Existência de Risco Ambiental Existência de Risco de <i>Compliance</i> Relação com a Área Finalística
<b>Vulnerabilidade</b>	Utilização de Sistemas Informatizados -TI Mecanismos de Controle Auditoria Externa/Interna

Com base nos processos/macroprocessos e principais aspectos (temas) de Governança que envolvem a Universidade. O Universo de Auditoria está contido na matriz de riscos e é composto conforme segue:

### 3. MATRIZ DA AUDITORIA

**Quadro 3 – Principais Macroprocessos**

Macroprocessos/Processos	Nível de Risco Identificado PAINT 2019
Gestão de compras e Aquisições	Crítico
Execução Orçamentária e Financeira	Moderado
Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	Crítico
Gestão de Contratos Terceirizados	Moderado
Gestão de infraestrutura e Fiscalização	Moderado
Gestão da Frota de Veículos	Moderado
Gestão Ambiental (compras/Resíduos)	<i>Improvável</i>

Gestão Patrimonial	Crítico
Administração de Benefícios Estudantis	Moderado
Gestão de Pessoas	Improvável
Concessão e Distribuição de Bolsas	Crítico
Gestão Acadêmica	Moderado
Gestão do Acervo Bibliográfico	<i>Improvável</i>
Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	Crítico
Gestão da Gráfica/Editora e Livraria	Improvável

É importante ressaltar que a atuação da Auditoria Interna para 2019 estará direcionada para macroprocessos e processos de maior risco, considerando os critérios indicados. Os objetivos da auditoria serão direcionados aos controles internos relacionados aos riscos mais elevados, de forma que a Auditoria possa agregar valor ao apresentar recomendações que propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais, em especial quanto à eficiência, eficácia, efetividade e legalidade.

#### 4. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA O ANO DE 2019

##### 4.1 Horas Disponíveis

Para realizar o planejamento da Auditoria, e considerando 4 (quatro) colaboradores que atuam nos trabalhos de auditoria, distribuimos as horas da seguinte forma:

<b>Quadro 4 – Distribuição das Horas</b>	
<b>Quantidade de Colaboradores</b>	<b>4</b>
Horas Correspondentes	7.200
Horas para Capacitação	372
Horas a serem utilizadas nas atividades principais do PAINT 2019 (65%)	4.438
Horas a serem utilizadas nas demais atividades de Auditoria (35%)	2.390



## 4.2 PAINT 2019

As auditorias planejadas nos Macroprocessos/Temas, e inseridas no PAINT 2019 (Quadro 05), foram selecionadas a partir de critérios de risco. Todos os trabalhos serão realizados a partir de um planejamento focado nos riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso.

<b>Quadro 5 – Auditorias Planejadas para 2019</b>			
<b>Macroprocessos/ Processos/ Temas (Item II, Art.5º, IN CGU 09/2018)</b>	<b>Item</b>	<b>Objetivos da Auditoria</b>	<b>Previsão Colaboradores/ Horas</b>
Governança	1	<b>Aprimoramento da Governança</b> Monitorar as ações planejadas/Implementadas pela FURG para o cumprimento do Decreto 9.203 de 22 de novembro de 2017 – Governança Corporativa.	2/480
Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	2	<b>Regulamentação</b> Verificar se os normativos criados para regulamentar as relações entre FURG E Fundações de Apoio atendem a legislação: Lei 8.958/1994 e Decreto 7.423/2010.	2/218
	3	<b>Formalização</b> Análise dos seguintes aspectos de formalização e contratualização: Requisito inicial; Requisito de Aprovação de projetos; Requisito para contratação de Fundações de Apoio; Requisito de Formalização do Instrumento contratual.	2/240
	4	<b>Gestão e Acompanhamento</b> Verificação dos controles, rotinas e procedimentos relacionados à etapa de execução dos instrumentos de pactuação.	2/240
	5	<b>Transparência</b> Análise sobre a existência de Registros centralizados de informações sobre os projetos (incluindo bolsas) e sua	2/240

**Quadro 5 – Auditorias Planejadas para 2019**

		Publicidade, conforme §2º do Art.12 do Decreto 7.423/2010; Análise dos controles estabelecidos pela FURG para monitoramento das informações publicadas pelas Fundações de Apoio, conforme determina o Art. 4ºA da Lei 8.958/94.	
	6	<b>Prestação de Contas</b> Verificação se os controles e rotinas utilizados pela FURG para análise das Prestações de Contas dos instrumentos pactuados; e ainda se são suficientes para certificar o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 11 do Decreto 7.423/2010.	2/360
<b>Gestão de Compras e Aquisições</b>	7	<b>Contratos de Terceirização</b> Análise dos controles internos estabelecidos na gestão e fiscalização dos contratos na proporção de 10% dos contratos vigentes.	2/480
	8	<b>Pregões (Amostra 10%) e Dispensas e Exigibilidades (Amostra 20%)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar os controles internos existentes</li> <li>• Avaliar a formalização processual</li> <li>• Regularidade dos processos</li> </ul>	2/480
<b>Concessão e Distribuição de Bolsas</b>	9	<b>Avaliação da conformidade e Controles internos</b> Verificar a conformidade e os controles sobre as bolsas para estudantes de pós-graduação stricto sensu, com recursos próprios e com recursos externos, concedidas no ano de 2018.	2/480
	10	<b>Avaliação do Processo</b> Edital de bolsas Seleção dos candidatos Critérios estabelecidos Transparência do Processo e dos Resultados	2/480
<b>Gestão da Infraestrutura de Pesquisa</b>	11	<b>Ética no Uso Animal</b>  Avaliação da adequação do processo de produção e	2/320

**Quadro 5 – Auditorias Planejadas para 2019**

		manutenção de espécies animais destinados a pesquisa e ensino quanto ao atendimento dos objetivos organizacionais e quanto a conformidade em relação a legislação aplicável.	
	12	<b>Instalações dos Biotérios FURG</b>  Biotério Central, vinculado à PROINFRA, Biotério Setorial da FAMED, na Faculdade de Medicina, Estação Marinha de Aquicultura (EMA) e Laboratório de Aquicultura Continental (LAC), vinculados ao Instituto de Oceanografia e, Biotério de Roedores Convencionais, Laboratório de Transgênicos, Biotério Aquático, Laboratório de Ensaio Toxicológicos e Laboratório de Bioensaios, vinculados ao Instituto de Ciências Biológicas.	2/420
<b>Total de Horas/Auditorias</b>			<b>4.438</b>
<b>Ações de Capacitação</b>			<b>372</b>
<b>Outras Atividades de Auditoria Interna</b>			<b>2.390</b>
<b>Total Geral</b>			<b>7.200</b>

## 5. OUTRAS AÇÕES

### 5.1 Capacitação Dos Auditores Internos Governamentais

**Quadro 6 - Descrição das Ações de Capacitação a Serem Realizadas em 2019**

<b>Capacitação</b>	<b>Servidores</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Tema</b>	<b>Relação com os trabalhos programados</b>
<b>50º/51º FONAITEC</b>	Equipe da Auditoria Interna (Jackson, Kátia Aline Peter e Aline Freitas)	160h	Auditorias Internas	Técnica das Auditorias do Ministério da Educação
<b>A DEFINIR</b>	Equipe da Auditoria Interna (Jackson, Kátia Aline Peter e Aline Freitas)	120h	Diversos (Licitações, contratos, Auditoria de Risco, ambiental, Controles)	Técnica de Auditorias ligadas as atividades inerentes a sua execução.
<b>FORAI 2019</b>	Equipe da Auditoria Interna (Jackson Kátia Aline Peter e Aline Freitas)	32h	A DEFINIR	Promover a capacitação dos Auditores internos, auxiliar no desempenho das atividades das Auditorias Internas e incentivar a melhoria contínua dos trabalhos de Auditoria. Fórum Regional de Auditorias Internas de Unidades Federais da Educação no RS
<b>PROGEP/ FURG</b>	Equipe da Auditoria Interna (Jackson, Kátia Aline Peter e Aline Freitas)	60 h	Capacitação de atualização de legislações, informática ou outros.	Atualização dos servidores para melhor desempenho na confecção de seus relatórios, planilhas e demais trabalhos de auditoria realizados.

**Total de 352 Horas de Curso**

## 5.2 Outras Atividades

No Quadro 7 apresentamos outras atividades que não estão relacionadas diretamente aos macroprocessos da Universidade, mas consideradas importantes por estarem relacionadas aos seguintes aspectos:

- Cumprimento de dispositivos legais;
- Monitoramento da implementação de recomendação de órgãos de controle externo, interno e da própria auditoria;
- Elaboração de notas de auditoria que visam orientar as áreas quanto ao aprimoramento de controles internos a partir de análises pontuais;
- Trabalhos eventuais para atender a demandas internas/externas.

---

### **Quadro 7 - Atividades Rotineiras da Auditoria Interna**

<b>1</b>	Prestar Consultoria nos temas governança, riscos e controles internos para as unidades acadêmicas e/ou administrativas
<b>2</b>	Avaliar o Relatório de Gestão de 2018 e elaboração do Parecer de Auditoria
<b>3</b>	Monitorar a implementação das recomendações da CGU e recomendações/determinações do TCU
<b>4</b>	Elaborar o Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2018
<b>5</b>	Monitorar a implementação das recomendações da Auditoria Interna
<b>6</b>	Elaborar Notas Técnicas e de Auditoria

## 6. MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS.

Considerando os aspectos a seguir:

- 1) Acompanhamento das recomendações constantes no Plano Permanente de Providências da Controladoria Geral da União através do sistema monitor, a AUDIN efetua reuniões de trabalho com as unidades responsáveis e os gestores orientando e assessorando, bem como incluindo no sistema as

respostas, após aprovação da Reitoria para posterior envio a CGU.

- 2) A IN 09/2018- CGU em seu Art. 22, determina que as unidades de auditoria interna manterão controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela auditoria interna e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho de Administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o Art.14 desta IN (relativas ao desempenho da atividade de auditoria interna).

A AUDIN realiza monitoramento das recomendações expedidas nos seus Relatórios de Auditoria, sendo seu controle efetuado sem sistema informatizado, ou seja, através de inserção simples em um processo através do Word/Excel.

Tendo em vista o que estabelece a legislação, bem como forma de ter um controle eficiente, foi solicitada ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da FURG, a criação de um sistema informatizado, denominado de Sistema de Gestão da Auditoria Interna, estando o mesmo em fase de adaptação e implantação, com vistas ainda a sua melhoria.

Este sistema será gerenciado e controlado pela AUDIN, possibilitando a inserção das recomendações constantes dos relatórios de auditoria, as respostas das unidades auditadas, e o relatório gerencial para a alta administração.

Com isso estaremos atendo a legislação, e agindo de forma eficiente e eficaz, otimizando tempo e recursos, além de termos uma ferramenta que com certeza melhorará o resultado da Gestão.

Até o momento a FURG, não tem nenhuma classificação de recomendação não implementada, pois suas recomendações, tendo em vista que as unidades estão tomando providências no sentido de atendê-las, estando as mesmas classificadas como implementadas ou parcialmente implementadas.

#### **Quadro 8 – Situação das Recomendações da Auditoria Interna em 10/10/2018**

<b>Status das Recomendações</b>	<b>Relatórios 2016(*)</b>	<b>Relatórios 2017(*)</b>	<b>Relatórios 2018 (**)</b>	<b>Total</b>
Implementada	15	25	0	40
Parcialmente implementada	1	46	0	47
Não implementada	0	0	0	0

\* Quando criado o controle das Recomendações, ou seja, o sistema de monitoramento não foram consideradas as recomendações que já estavam implementadas na época.

\*\*As recomendações relativas aos Relatórios de 2018, não estão incluídas ainda no sistema de monitoramento em razão de que ainda estão sendo discutidas com as Unidades Auditadas.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT à análise prévia da Controladoria Geral da União no Rio Grande do Sul, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cabe, por oportuno, salientar o compromisso da Unidade de Auditoria Interna da Universidade no acompanhamento e observância das boas práticas de Controles Internos e fortalecimento da Gestão de Riscos da Universidade.

Rio Grande, RS, 22 de outubro de 2018.

---

Jackson Negalho Medeiros  
Adm. CRA/RS. 8.968  
Chefe da Auditoria Interna  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

## Apêndice – Metodologia de Avaliação dos Riscos do PAINT 2019

Foram realizadas reuniões com as Unidades envolvidas a fim de avaliar a execução dos principais Processos/Macroprocessos associados aos objetivos do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2018 com o propósito de avaliar os riscos inerentes à sua execução. A partir daí puderam ser levantados, por esta Auditoria Interna, alguns riscos associados a estes processos, conforme Quadro 1 a seguir. Denominamos Risco 1 os riscos associados ao processo nº1, Risco 2 aqueles associados ao processo nº2 e assim sucessivamente.

**Quadro 1 – Riscos associados aos Principais Processos Macroprocessos**

<b>Riscos associados aos Processos/Macroprocessos</b>	<b>Processos/Macroprocessos</b>	<b>R1</b>	<b>R2</b>	<b>R3</b>
<b>Risco 1</b>	1. Gestão de compras e Aquisições	Urgência (falta de tempo hábil-lead time)	Carência/rotatividade de pessoal	Gestão de Riscos nas Compras (IN 05/2017 - MPOG)
<b>Risco 2</b>	2. Execução Orçamentária e Financeira	Atraso na Aprovação do Orçamento/ Liberação de Recursos	Orçamento insuficiente/ Contingenciado	Liberação de Empenhos/pagamentos acima do contratado
<b>Risco 3</b>	3. Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	Plano de Trabalho pouco detalhado/ Objeto genérico	Despesas Executadas em desacordo com o Plano de Trabalho/Prestação de contas em atraso	Insuficiente Transparência/Publicidade e/Centralização das informações
<b>Risco 4</b>	4. Gestão de Contratos Terceirizados	Falhas na Fiscalização	Falhas em Contratação	Falta de Atualização da legislação/Capacitação
<b>Risco 5</b>	5. Gestão de infraestrutura e Fiscalização	Falta de planejamento/ riscos na contratação /aquisição	Prorrogações (aditivos)/desperdícios/ execução desconforme	Qualidade e preços não compatíveis/ Falta de pesquisa de mercado
<b>Risco 6</b>	6. Gestão da Frota de Veículos	Renovação da Frota	Manutenção da Frota	Controle de Custos de Manutenção
<b>Risco 7</b>	7. Gestão Ambiental (compras/ Resíduos)	Falta de planejamento para a redução do impacto ambiental na contratação de	Falta de implementação da sistemática de Logística Reversa quando das	Não observação de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens.



## Quadro 1 – Riscos associados aos Principais Processos Macroprocessos

Riscos associados aos Processos/Macroprocessos	Processos/Macroprocessos	R1	R2	R3
		obras.	aquisições/compras sustentáveis	
<b>Risco 8</b>	8. Gestão Patrimonial	Elevado índice de Bens não localizados	Não institucionalização de uma Política de Controle de Bens Patrimoniais	Não atendimento a Legislação: Acórdão 367/2010 - 2ª Câmara TCU, Recomendações 57531(PPP CGU), e da AUDIN/FURG.
<b>Risco 9</b>	9. Administração de Benefícios Estudantis	Falta de Transparência na seleção	Falta de estabelecimento de Critérios na seleção dos estudantes	Falta de Controle da concessão de Benefícios Estudantis
<b>Risco 10</b>	10. Gestão de Pessoas	Falta de acompanhamento/atendimento das Diligências TCU e-Contas	Falta de acompanhamento/atendimento nas Diligências da CGU - SISAC	Falta de Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios/Entrega de Declaração de Bens e Renda
<b>Risco 11</b>	11. Concessão e Distribuição de Bolsas	Fragilidades nos Controles Internos	Ausência de definição clara de critérios de seleção/classificação	O Sistema de Auxílio Estudantil - SAE não oferece controles operacionais e gerenciais suficientes
<b>Risco 12</b>	12. Gestão Acadêmica	Não atualização/inexistência de Plano de Ensino	Registros não tempestivos da frequência dos alunos (consequência: continuidade no pagamento de benefícios)	O Sistema acadêmico não contempla todas as necessidades reais de gerenciamento das demandas acadêmicas, como a distribuição das salas de aulas.
<b>Risco 13</b>	13. Gestão do Acervo Bibliográfico	Bibliografia desatualizada às demandas acadêmicas	Exemplares de Livros insuficientes as necessidades de cada cursos.	Atraso na Entrega de Livros pelas Editoras/Livrarias/Fornecedores.
<b>Risco 14</b>	14. Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	Instalações inadequadas/inacabadas do Biotério Central	Altos custos pela não padronização de procedimentos	Vinculação do Biotério central impactando significativamente sobre seus objetivos
<b>Risco 15</b>	15. Gestão da Gráfica/Editora e Livraria	Procedimentos em desconformidade com a legislação na Comercialização de Livros	Regulamentação e Implantação da Política Editorial de Acesso Igualitário a todos	Falta de Análise de Custo/Benefício na Manutenção de Equipamentos.

**Tabela 1 – Avaliação dos Riscos**

Riscos	Processos/Macroprocessos	Probabilidade	Impacto	Vulnerabilidade
Risco 1	Gestão de compras e Aquisições	5	4,15	1,65
Risco 2	Execução Orçamentária e Financeira	3	3,4	2,15
Risco 3	Relacionamento entre IFES e Fundações de Apoio	6	3,95	4,2
Risco 4	Gestão de Contratos Terceirizados	3	3,6	2,15
Risco 5	Gestão de infraestrutura e Fiscalização	4	2,25	3
Risco 6	Gestão da Frota de Veículos	3	1,95	4
Risco 7	Gestão Ambiental (compras/Resíduos)	2	2,7	2
Risco 8	Gestão Patrimonial	5	3,8	2,5
Risco 9	Administração de Benefícios Estudantis	3	1,75	2,45
Risco 10	Gestão de Pessoas	2	1,95	1
Risco 11	Concessão e Distribuição de Bolsas	6	3,7	2,3
Risco 12	Gestão Acadêmica	3	2,55	3,85
Risco 13	Gestão do Acervo Bibliográfico	2	1,65	1,85
Risco 14	Gestão da Infraestrutura de Pesquisa	6	4	1,95
Risco 15	Gestão da Gráfica/Editora e Livraria	1	1,45	2,35

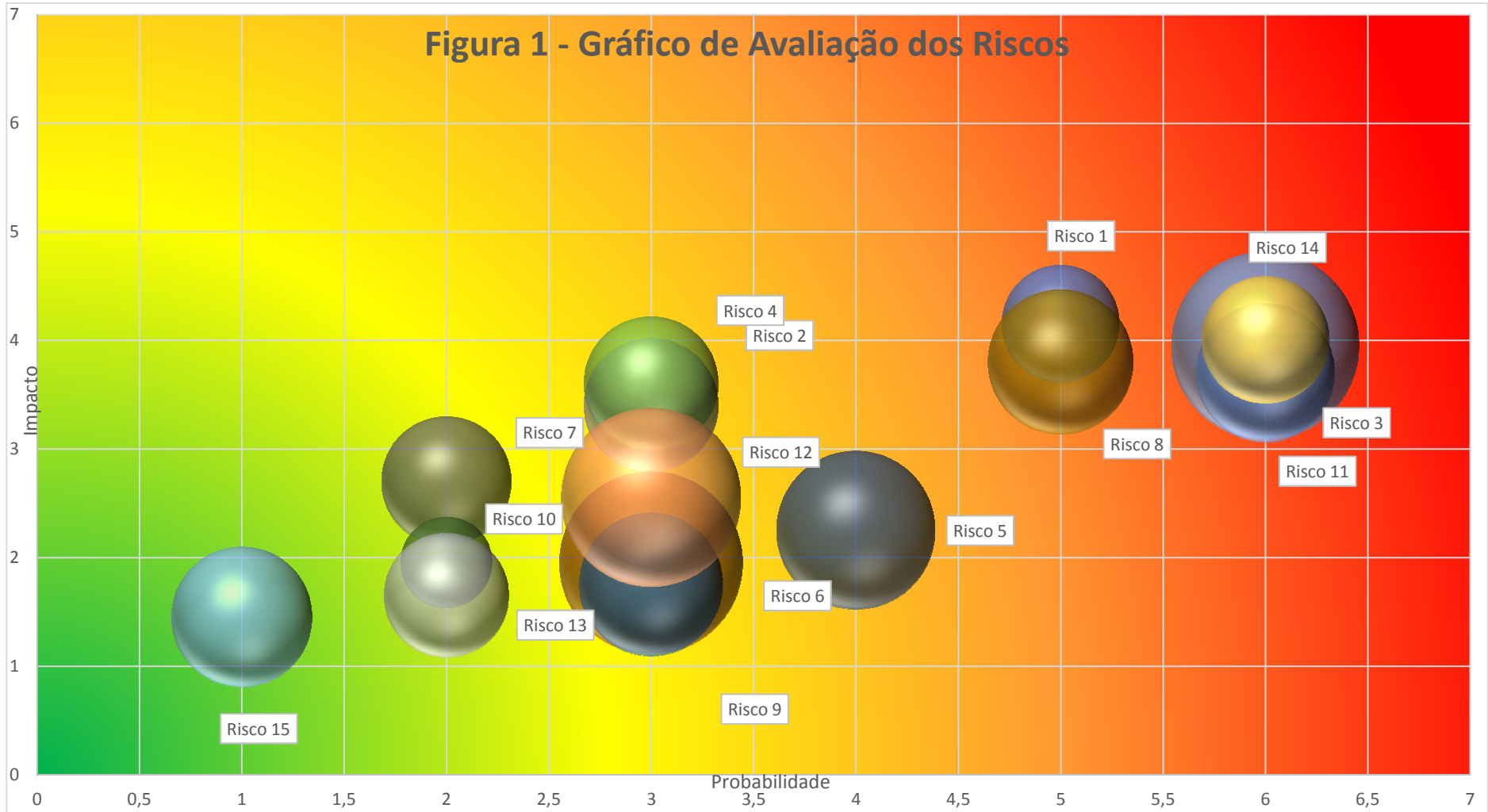
Os dados da Tabela 1 foram calculados com base em critérios e uma Escala descritos no Quadro 2 a seguir.

**Quadro 2 – Critérios e variáveis para a construção da Matriz de Riscos**

Variável	Escala	Critérios
<b>Probabilidade</b>	1 – Raro 2 – Improvável 3 – Possível 4 – Provável 5 – Muito Provável 6 – Quase Certo	Frequência Estimada de Ocorrência
<b>Impacto</b>	1 – Inexistente 2 – Incidental 3 – Pequeno 4 – Moderado 5 – Grande 6 – Extremo	Relação com os objetivos Estratégicos
		Existência de Risco a Imagem
		Existência de Riscos Financeiros/Orçamentários
		Existência de Risco Patrimonial
		Existência de Risco Ambiental
		Existência de Risco de <i>Compliance</i>
Relação com a Área Finalística		
<b>Vulnerabilidade</b>	1 – Incidental 2 – Muito Baixa 3 – Baixa 4 – Média 5 – Alta 6 – Muito Alta	Utilização de Sistemas Informatizados -TI
		Mecanismos de Controle
		Auditoria Externa/Interna

A Figura 1 a seguir apresenta o gráfico de avaliação de riscos com base nos valores da Tabela 1 – Avaliação dos Riscos.

Figura 1 - Gráfico de Avaliação dos Riscos



O Gráfico de Análise dos Riscos destaca dentre os Riscos mais elevados (críticos) aqueles associados aos processos:

1. Gestão de compras e Aquisições (Risco 1);
3. Relacionamento entre IFES e Fundação de Apoio (Risco 3);
8. Gestão Patrimonial (Risco 8);
11. Concessão e Distribuição de Bolsas (Risco 11);
14. Gestão e Infraestrutura de Pesquisa (Risco 14).

Contudo, quanto aos riscos relacionados ao processo 8 – Gestão Patrimonial verifica-se que estão sendo desenvolvidas metodologias para a redução do índice de bens não localizados, em atendimento ao Acórdão 367/2010 – 2ª Câmara do TCU, bem como as Recomendações da CGU – Controladoria Geral da União (nº 57531 do Plano Permanente de Providências – PPP) e desta Auditoria Interna. Assim estas metodologias têm sido acompanhadas pelo monitoramento da CGU e da AUDIN. Por este motivo o Processo Gestão Patrimonial não foi relacionado entre aqueles que serão avaliados pela Auditoria Interna no ano de 2019.

O item 1 do Quadro 5 – Auditorias Planejadas refere-se a avaliação da implementação de mecanismos, princípios e diretrizes de Governança Pública nesta Universidade, em atendimento ao disposto ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 que determina aos órgãos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, observados as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança. Este item não constou da matriz de risco em razão de tratar-se de uma determinação legal. Assim, foi incorporado ao Planejamento desta Auditoria Interna para o ano de 2019, conforme determina o item 4.1.5.1 do Manual de Orientações Técnicas da Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal/2017.